



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 07.369.838/0001-04
Praça 17 de Abril s/N.º Nova Fortaleza
CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras - MA

ASSESSORIA JURÍDICA DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PARECER JURÍDICO Nº 07/2023

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DATA: 28/04/2023

CONSULTA DIREITO ADMINISTRATIVO: TERMO DE
CONTRATO Nº 006/2023

*CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (PAINEL TEMPO
DE FALA ELETRÔNICO, CONTROLE DE MICROFONE PARA
BANCADA MICROFONE COM FIO PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS

PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS.

I - Dispensa de licitação para contratação de empresa para o
fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para
atender às necessidades da Câmara Municipal de Fortaleza dos
Nogueiras;

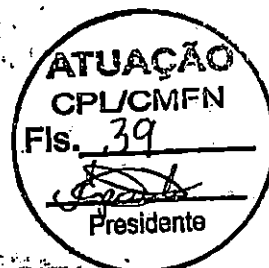
II - Admissibilidade, Previsão no art. 24, inciso II da Lei Federal nº
8.666/1993;

II - Opinião pelo prosseguimento, com observância do constante
no presente parecer.

I - RELATÓRIO

A fim de dar prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a este
assessoramento jurídico o presente termo de contrato para análise, em modalidade
dispensa de licitação para a contratação de JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE JESUS EPP,
Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.050.531/0001-94,
possuindo como objeto o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes (painel
tempo de fala eletrônico, controle de microfone para bancada, microfone com fio para
atender às necessidades da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, com valor total
da contratação correspondente a R\$ 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta
reais), incluindo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre os
serviços, prestados, a serem pagos apenas após a totalidade do fornecimento dos
materiais, através de crédito bancário, em conta corrente da CONTRATADA Banco do
Brasil S/A, mediante a apresentação da Nota Fiscal. Além disso, no termo de contrato
constam todos os documentos suficientes, na forma da lei, para reger a execução do
serviço contratado.

Cabe destacar que o presente parecer não possui caráter vinculativo e decisório,
tratando-se de parecer meramente técnico a partir de uma análise sobre a legalidade do
presente contrato, obedecendo o princípio da impessoalidade e da legalidade.



Abel

Abel Pereira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 07.369.838/0001-04
Praça 17 de Abril S/N.º Nova Fortaleza
CEP: 65.905-000 Fortaleza dos Nogueiras - MA

II - FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Como já mencionado o objeto do presente contrato é o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes (painel tempo de fala eletrônico, controle de microfone para bancada, microfone com fio para atender às necessidades da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, com valor total da contratação correspondente à R\$ 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais), a serem pagos apenas após o fornecimento do objeto da contratação; ademais o presente termo de contrato é regulamentado pela Lei Federal nº 8.666/1993.

Quanto aos requisitos da contratação, cabe afirmar que estes foram cumpridos, visto que o presente termo de contrato se enquadra na hipótese do disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 com o artigo 23 inciso II, alínea a da mesma lei, que dispõe sobre a modalidade convite, no caso de compras desse tipo de material objeto do presente contrato. Nesse caso, a presente contratação possui valor correspondente as definições hipóteses do artigo, sendo admitida a modalidade adotada.

Portanto, entende-se que o presente procedimento obedeceu todas as exigências legais.

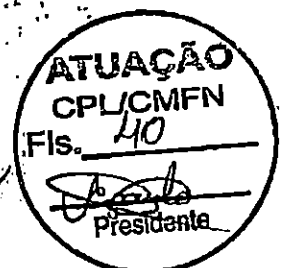
III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela aprovação do termo de contrato, com base no artigo 24, inciso II com o artigo 23 inciso II, alínea a da Lei nº 8.666/1993. Além disso, não se verificam óbices jurídicos ao não prosseguimento do contrato.

Salvo melhor entendimento, é o parecer.

28 de abril de 2023, Fortaleza Dos Nogueiras/MA

Ana Karla Coelho dos Santos Lima
ANA KARLA COELHO DOS SANTOS LIMA
OAB/MA 25.105



Assinatura

Assinatura